

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-298/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Fabrycyo Lima De Andrade	Policial Militar	135.874-1-8			88,28
Ewerton Siderlley Barboza Bezerra	Policial Militar	308.876-1-1			88,28
Raimundo Fagner Sousa Brito	Policial Militar	308.715-8-8			88,28

*** **

PORTARIA Nº1130/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017166/2025-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1130/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1949/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCAS MARTYSON NUNES BASTOS	POLICIAL MILITAR	308.751-2-5	1 PISTOLA 380	480,00	96,00
FRANCISCO LUCAS MEIRELES DA MOTA	POLICIAL MILITAR	309.057-3-3	20 MUNIÇÕES 380		96,00
FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	POLICIAL MILITAR	304.558-1-9			96,00
FRANCISCO DE TARCIO SOUSA CAVALCANTE FILHO	POLICIAL MILITAR	308.683-7-4			96,00
JOSÉ THIAGO COSTA PIRES	POLICIAL MILITAR	300.078-2-4			96,00
TOTAL:					480,00

*** **

PORTARIA Nº1137/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030686/2025-69, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1137/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-154/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ismael Alves Torres	Policial Militar	306.209-1-7	1 Revolver 38	600,00	100,00
Tiago Menezes do Nascimento	Policial Militar	307.068-1-1			100,00
Eronildo Sampaio de Albuquerque	Policial Militar	308.734-1-6			100,00
Andressa Ribeiro Lira	Policial Militar	300.050-4-X			100,00
Gabriel Felismino dos Santos	Policial Militar	300.174-6-3			100,00
Joaquim Gomes de Melo Filho	Policial Militar	300.018-9-3			100,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº1138/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019597/2026-42 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1138/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2201/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Anderson de Lima Silva	Policial Militar	305.847-1-6	01 revólver cal.38;	660,00	165,00
Mizael dos Santos Maia	Policial Militar	306.495-1-6	07 munições cal.38;		165,00
José Ivonilson da Silva	Policial Militar	587.812-1-5	03 munições cal.32		165,00
Francisco Ricardo Oliveira de Lima	Policial Militar	307.438-1-4			165,00

*** **

PORTARIA Nº1139/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019776/2026-80 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº208-40/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	Policial Militar	303.171-1-4	02 revólveres cal.38;	1260,00	420,00
ELIEUDO DA SILVA ALMEIDA	Policial Militar	309.070-6-X	10 munições cal.38		420,00
OTACELIO GALBER MOTA SOUSA	Policial Militar	300.314-1-5			420,00

*** **

